



DIÁRIO DO JUDICIÁRIO

Des. Gilson Soares Lemes
Presidente

Des. José Flávio de Almeida
1º Vice-Presidente

Des. Tiago Pinto
2º Vice-Presidente

Des. Newton Teixeira Carvalho
3º Vice-Presidente

Des. Agostinho Gomes de Azevedo
Corregedor-Geral de Justiça

Des. Edison Feital Leite
Vice-Corregedor-Geral de Justiça

CIRCULAÇÃO IRRESTRITA – ANO XV – BELO HORIZONTE, QUINTA-FEIRA, 7 DE ABRIL DE 2022, Nº 64

Lei Federal nº 11.419 de 19/12/2006, art. 4º

“Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui forma de encriptação eletrônica do documento. Ela está empregada neste documento eletrônico como recurso tecnológico da segurança da informação. Os dados que compõem cada informação deste documento foram cifrados pela assinatura digital quando do respectivo armazenamento no equipamento banco de dados do TJMG. Para a cifragem e armazenamento, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais empregou certificados digitais expedidos por instituição certificadora devidamente credenciada na ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira). O presente documento recebeu assinatura digital com uso de Certificado de padrão ICP-Brasil com algoritmo de assinatura “sha1RSA”, expedido pela Autoridade Certificadora denominada “AC PRODEMGE SRF”, usado padrão de algoritmos criptográficos de RSA (1024 bits). Os métodos criptográficos empregados impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento digitalmente assinado e armazenado sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO DO JUDICIÁRIO DO TJMG.”

PRESIDÊNCIA

Chefe de Gabinete: Alexandre Ramos Souza
07/04/2022

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário de Governança e Gestão Estratégica: Guilherme Augusto Mendes do Valle

PORTARIA Nº 5.537/PR/2022

Designa juízes leigos para atuarem em Unidades Jurisdicionais do Sistema dos Juizados Especiais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012, e o art. 5º da Resolução do Órgão Especial nº 792, de 23 de abril de 2015,

CONSIDERANDO os resultados da seleção pública para formação de cadastro de reserva de juízes leigos no Sistema dos Juizados Especiais da capital e do interior, regido pelo Edital nº 1/2019, publicados no Diário do Judiciário Eletrônico de 24 de março de 2020 e homologados em 25 de março de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no item 16.2 do Edital de seleção pública para juízes leigos nº 1/2019;

CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0143157-28.2022.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes juízes leigos:

I - Maria Clara de Melo Masci Valadão Cardoso para atuar junto ao 16º Juiz de Direito da 6ª Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Belo Horizonte;

II - Leandro Gonçalves dos Santos para atuar junto ao 42º Juiz de Direito da 1ª Unidade Jurisdicional da Fazenda Pública do Juizado Especial da Comarca de Belo Horizonte;

III - Stella Maia Queiroz para atuar junto ao 22º Juiz de Direito da 8ª Unidade Jurisdicional Cível do Juizado Especial da Comarca de Belo Horizonte.

Art. 2º Os juízes leigos designados nos termos do art. 1º desta Portaria deverão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste ato normativo, apresentar-se à respectiva unidade jurisdicional e subscrever o termo de compromisso previsto no art. 82 da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.103, de 16 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 7 de abril de 2022.

Desembargador GILSON SOARES LEMES, Presidente

ATO DO PRESIDENTE, DESEMBARGADOR GILSON SOARES LEMES, REFERENTE À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MAGISTRATURA

Colocando à disposição do Conselho Nacional de Justiça, "ad referendum" do Órgão Especial, o Juiz de Direito Júlio Ferreira de Andrade, titular da 3ª Vara Cível da comarca de Ibitité, a partir de 07.04.2022, para atuar como Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça, nos termos do Ofício n. 214/2022/GP, datado de 28.03.2022, nos termos da legislação vigente.

ATOS DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, DR. CÁSSIO AZEVEDO FONTENELLE, REFERENTES À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

2ª INSTÂNCIA

Nomeando Lívia Maria de Araújo Ladeira Mól, Oficial Judiciário C, TJ-6314-9, para o cargo em comissão de Assessor Judiciário, PJ-AS-01, AS-L20, PJ-77, por indicação do Desembargador Elias Camilo Sobrinho, da 1ª Câmara Criminal (Portaria nº 2801/2022-SEI).

1ª INSTÂNCIA

Deferindo o pedido de remoção da servidora Ariane Marçal Aleixo Storck, PJPI 34.366-5, Oficial Judiciário D, especialidade Oficial Judiciário, da comarca de Arcos para a comarca de Contagem, para acompanhar cônjuge, nos termos do artigo 21 da Resolução nº 954/2020.

Dispensando Henrique Gomes Silva, PJPI 23.701-6, Oficial Judiciário D, especialidade Oficial Judiciário, efetivo, da comarca de Grão-Mogol, a partir de 07/04/2022, da função de confiança de assessoramento de Juiz de Direito, PJ-FC, PJ-01, da comarca de Grão-Mogol (Portaria nº 2784/2022-SEI).

Exonerando;

- Cleidiovany Granízio de Menir, PJPI-22644-9, Oficial Judiciário D, especialidade Oficial Judiciário, efetiva da comarca de Candeias, para o cargo de Gerente de Contadoria, PJ-CH-01, PJ-77, da comarca de Candeias (Portaria nº 2618/2022-SEI);
- Tereza Cristina Coelho Pinheiro Lima, PJPI-7313-0, Técnico de Apoio Judicial de 1ª Entrância B, efetiva da comarca de Candeias, a partir de 14/02/2022, do cargo em comissão de Gerente de Contadoria, PJ-CH-01, PJ-77, da comarca de Candeias, em virtude de seu afastamento preliminar à aposentadoria (Portaria nº 2617/2022-SEI).

Negando provimento ao recurso apresentado pelas candidatas a seguir relacionadas, nos termos do parágrafo único do art. 4º da Portaria nº 4.334/PR/2019, ficando mantida a decisão da Comissão de Avaliação, que considerou as recorrentes não negras, conforme publicação de 15/03 e 17/03/2022, permanecendo as candidatas na lista de ampla concorrência:

- INGRID LORRAYNE MENDES RAMOS DE ARAUJO;
- ANA MARIA DE SOUZA.

Nomeando Débora Miranda Oliveira, PJPI-9267-6, Oficial Judiciário B, especialidade Oficial Judiciário, efetiva da comarca de Governador Valadares, para o cargo de Gerente de Secretaria, PJ-CH-01, PJ-77, da 2ª Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da comarca de Governador Valadares (Portaria nº 2740/2022-SEI).